



PORTARIA N°84, DE 18 DE JULHO DE 2016

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS IVAIPORÃ**, Onivaldo Flores Júnior, no uso de suas atribuições, tendo em vista as competências que lhe são conferidas pela Portaria/Reitor n° 534, de 13 de novembro de 2012 e Resolução 01/2012, Artigo 19:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a partir desta data, a Portaria n° 05 de 30 de janeiro de 2015, que aprova as Normas e Procedimentos para recebimentos de Bens Móveis e Material de Consumo no âmbito do Campus Ivaiporã.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

PROF. ONIVALDO FLORES JUNIOR

Diretor Geral Campus Ivaiporã

Instituto Federal do Paraná IFPR

SIAPE: 2806399